CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

CRTR4
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS – CTC EXERCÍCIO 2023

A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CTC - CRTR/RJ), por meio deste documento, apresenta ao Plenário do CONTER importantes informações derivadas das reuniões realizadas na sede do CRTR/RJ, localizada na Av. Presidente Vargas, 534 - 17º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20.071-000. Estas reuniões contaram com a presença dos membros TR. Nelson Amaro dos Santos Filho (Presidente), TR. Juliana Quirino Leandro de Souza (Membro), TN. Fernanda Maria de Almeida Paiva (Membro), Eliezer Germano de Sá Junior (Contador), Matheus da Silva Lopes (Advogado), Tatiana Carvalho da Silva (Assessora da Presidência), Monica Matheus Gama (Técnica em Contabilidade), Leonardo Pimenta (Contador) e Ewerton Artur Ferreira dos Santos (Diretor Tesoureiro)

Nomeação e Composição da Comissão

De acordo com a Portaria CRTR-RJ Nº 004/2024, a análise dos processos econômicos relativos ao ano de 2023 teve seu início após a nomeação. Posteriormente, os membros Eliezer Germano de Sá Júnior (Contador) e Matheus da Silva Lopes (Advogado) foram incluídos na comissão por recomposição, conforme estabelecido pela Portaria Nº 015/2024, em conformidade com a Resolução Nº 17 de 2021 Art.º20 parágrafo 1º.

Gestão no Período em Análise

É válido ressaltar que a gestão durante o período em análise foi nomeada pela Portaria nº 106/2022, datada de 20 de junho de 2022. Foram designados a Presidenta Tr. Luciene da Silva Marinho, a Diretora Tesoureira Tr. Mari Elizandra dos Santos Parulla e o Secretário Tr. Richard Siqueira Dias, que permaneceram até junho de 2023. Em seguida, a diretoria interventora composta por Tn. Fabricio de Oliveira Silva, Tr. Ewerton Arthur Ferreira dos Santos e Tr. Nelson Amaro dos Santos Filho assumiu, conforme a Portaria nº 112/2023 de 17 de maio de 2023.

Composição e Metodologia da Comissão de Tomada de Contas

A Comissão de Tomada de Contas foi constituída com o propósito de realizar auditorias nos processos administrativos do CRTR-RJ, sendo composta por cinco membros: TR. Nelson Amaro dos Santos Filho (Presidente), TR. Juliana

Quirino Leandro de Souza (Membro), TN. Fernanda Maria de Almeida Paiva (Membro), Matheus da Silva Lopes (Membro - Advogado) e Eliezer Germano de Sá Júnior (Contador).

Para a análise dos processos econômicos, devido ao grande volume de processos, aplicamos o método de amostragem para uma seleção representativa de documentos e transações. Determinados processos, considerados de maior relevância ou complexidade, foram analisados integralmente. Essa abordagem permitiu a verificação eficiente e eficaz dos registros, considerando o grande volume de processos e o período disponível para a análise. Todos os processos foram analisados conforme sua montagem, verificando a precisão das contas, encargos, multas e conferindo documentos e assinaturas de acordo com as instruções do CONTER.

O objetivo final é assegurar que o CONTER possa aprovar a prestação de contas enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU) de forma regular, conforme estipulado na Lei n° 8.443. Esta lei define critérios para o julgamento das contas, podendo ser classificadas como regulares, regulares com ressalva ou irregulares, com base na exatidão dos demonstrativos contábeis, legalidade e economicidade dos atos de gestão.

Seguimos abaixo com os processos analisados e nossas pontuações.

ANÁLISE DOCUMENTAL

Foi realizada a análise de um total de 133 processos econômicos. Que são apresentados abaixo de acordo com a ocorrência de pontuações ou avaliações atribuídas.

1- Caixa 02 – AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO
   - **Processo Nº 01- Carlos Eduardo Miranda Batista –** Há ausência do relatório de atividades do dia 19 de maio de 2023, bem como a identificação de uma nota de empenho com inconsistência entre valor empenhado, e saldo de empenho nas folhas seguintes (F.84/85). Além disso, não foi apresentado o relatório de atividade do dia 16 de junho de 2023
   - **Processo Nº 02- Carlos Henrique Loureiro Pimenta-** Nota de empenho com inconsistência entre valor empenhado, e saldo de empenho nas folhas seguintes (F.91/92). E folhas de empenho reutilizadas/repetidas para pagamentos dos meses subsequentes.

- **Processo Nº3- Jackeline Vieira da Silva** - A partir de maio apresenta problema de nota de empenho com inconsistência (F.75)
- **Processo Nº04- Kelly Cristine de Sousa Rocha** – A partir de maio apresenta problema de nota de empenho com inconsistência entre saldo empenhado e devido. (F.97)
- **Processo Nº08- Maycon Douglas da Silva** – Apresenta problema de nota de empenho com inconsistência (F.30)
- **Processo Nº09- Nathaly dos Santos Gomes** – Apresenta problema de nota de empenho com inconsistência (F.90)
- **Processo Nº 12 Marcello Carlos de Souza** – Foi constatada a ausência do relatório de atividade da data de 30-03-2023. Adicionalmente, foi constatado um valor incorreto no campo liquidado, resultando em um saldo negativo na página 57.

2- Caixa 02.1 – Auxílio Representação

- **Processo Nº18 – Alexandre Cardoso-** Apresenta problema de nota de empenho com inconsistência (F. 27/32)
- **Processo Nº 21 – Ozana Alves Batista-** Apresenta problema de

**OBS: FOI GERADO O MEMORANDO DE Nº 777/2024 PARA ABORDAGEM DESTE ERRO*

nota de empenho com inconsistência (F.15)

- **Processo Nº26** – Renata Raquel Pires Pereira- Processo anulado pois está unificado no processo 22 de título Renata Raquel Pires Pereira.
- **Processo Nº29- Ewerton Arthur Ferreira dos Santos-** Apresenta problema de nota de empenho com inconsistência (F.193 e198)

3- Caixa 05 – Diversos

- **Processo Nº02 – MUNDIVOX –** Apresenta problema de nota de empenho com inconsistência (F.17/22) ✱
- **Processo Nº04 – VICMA –** Apresenta problema de nota de empenho com inconsistência (F.38/50) ✱

**OBS: FOI GERADO O MEMORANDO DE Nº 777/2024 PARA ABORDAGEM DESTE ERRO*

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

4- Caixa –07 Documentos Diversos CRTR-RJ
   - **Processo Nº02- Lowndes Condomínios e Locações-** Falta Folha de empenho do dia 31-03-2023

OBS: A impressão da folha não pode ser realizada posteriormente devido a uma perda de dados no sistema Scire ocorrida no período mencionado. Abril/2023

5- Caixa 10 – Honorários
   - **Processo Nº03: Justiça Federal GRU Ex. Fiscal –** Apresenta múltiplas folhas de empenho com inconsistência.

Considerações:

Após uma análise abrangente de todos os processos econômicos de 2023, identificamos vários registros que foram apontados como "Problemas de nota de empenho com inconsistência ". Essas inconsistências foram esclarecidas pelo setor de contabilidade em resposta a uma indagação sobre o processo Nº 2, da caixa 2. O setor explicou que esses erros surgiram devido ao método de lançamento adotado pela plataforma Scire, que não considera individualmente cada pagamento, lançando o saldo liquidado de três pagamentos distintos diretamente no valor inicial. É importante notar que esses erros foram mais frequentes nos meses de abril e maio de 2023. Além disso, em relação ao memorando Nº777/2024 mencionado anteriormente, o setor respondeu que houve uma perda no banco de dados entre os meses maio/abril de 2023 e essa perda ocasionou uma diferença no campo "saldo inicial" em relação ao mês anterior.

Diante dessas considerações, por meio do memorando Nº732/2024, foi convocada uma reunião da Comissão de Tomada de Contas (CTC) com a Téc. Em contabilidade Monica Matheus e o Contador Leonardo Pimenta. O objetivo dessa reunião foi discutir os problemas relacionados à folha de empenho e fortalecer a comunicação para encontrar soluções para os apontamentos feitos pela comissão.

Da Recomendação

A partir de julho, ocorrerá a transição da plataforma Scire para a Plataforma de Gestão Empresarial Implanta. A comissão sugere que, considerando a troca de sistemas, seja estabelecido um padrão nas folhas de empenho para os saldos

empenhados e liquidados, visando tornar as informações mais claras e coesas. Isso evitará qualquer ambiguidade durante a análise dos processos, já que, atualmente, a apresentação das informações varia em alguns casos.

Além disso, a comissão observou que os processos econômicos não são numerados durante a montagem, o que pode resultar em desorganização caso haja manipulação do processo. Portanto, sugere-se que os processos sejam numerados durante sua montagem, garantindo uma organização adequada.

Conclusão

Após a análise minuciosa dos processos econômicos de 2023, incluindo balanços e balancetes anuais, bem como relatórios e justificativas correspondentes, esta Comissão sugere pela Aprovação das contas do exercício com ressalvas. Resta, portanto, a análise do relatório final da auditoria externa para conclusão integral do processo de avaliação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2024.

Presidente da Comissão de Tomada de Contas
Dr. Nelson Amaro dos Santos Filho

Tn. Fernanda Maria de Almeida Paiva
Membro CTC

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Tr. Juliana Quirino Leandro de Souza
Membro CTC

Matheus da Silva Lopes
Membro – Advogado

Eliezer Germano de Sá Júnior
Membro – Contador